

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública - CONSEPRO		CNPJ: 11.411.250/0001-30	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		☒ Sem Fins Lucrativos	
		☐ Cooperativa	
		☐ Religiosa	
ENDEREÇO: Avenida Brasília, 690.			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Barracão	U.F. RS	CEP: 95370-000
E-MAIL	TELEFONE: (54) 99944-9602		
CONTA BANCÁRIA <u>ESPECÍFICA</u> : Conta Corrente: 10999.3	BANCO: Sicredi	AGÊNCIA: 0268	
NOME DO RESPONSÁVEL: Vânia Valdomira Dias Zanela		CPF: 669.082.990-15	
PERÍODO DE MANDATO: 2020/2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1009875582-SSP/RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Laurindo de Lima Jacob, 262, Centro- Barracão/RS		CEP: 95370-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: Melhoria na Segurança Pública	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 10/06/2021	TÉRMINO 31/12/2021
PÚBLICO ALVO: Comunidade Barraconense		
OBJETO DE PARCERIA: Proporcionar melhorias no serviço prestado pela Brigada Militar e Polícia Civil do nosso Município.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O presente projeto visa buscar recursos do ente público municipal para cobrir custos de manutenção e aquisição de equipamentos para a segurança pública.		

3 - OBJETIVOS:	
3.1 - GERAIS	Melhorar a segurança pública
3.2 - ESPECÍFICOS	Manutenção dos prédios da Polícia Civil e Brigada Militar, manutenção das viaturas e aquisição de equipamentos/ câmeras de segurança.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS: Pagamento de despesas com manutenção dos prédios e viaturas e compra de câmeras de segurança.

- Campanha de Conscientização e Prevenção a COVID-19, com distribuição de panfletos.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

O presente repasse visa custear parte dos valores gastos com a manutenção dos prédios e viaturas, além da aquisição de câmeras de segurança.

Visa também a conscientização da população barraconense acerca das medidas adotadas pelos órgãos públicos no enfrentamento a COVID-19.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Proporcionar melhor qualidade no âmbito do trabalho dos agentes que laboram com a segurança pública em nosso município, além de informar a população acerca das medidas adotadas para enfrentamento a COVID-19.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Apresentação mensal da prestação de contas contendo:

- Notas fiscais de gastos e/ou serviços diversos;
- Notas fiscais de aquisição de equipamentos permanentes;
- Extratos bancários comprovando as despesas realizadas.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UN	QTDE	INÍCIO Mês	TÉRMINO Mês
1		Manutenção dos prédios e viatura e aquisição de câmeras de segurança.			06/20201	12/2021
2		Campanha de conscientização e Prevenção a COVID-19			07/2021	07/2021
3		Prestação de contas			Mês 07/2021	Mês 12/2021

RECEITA	TOTAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 300,00	R\$ 300,00
CONCEDENTE	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 15.300,00	R\$ 15.300,00

DESPESA	TOTAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 300,00	R\$ 300,00
CONCEDENTE	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 15.300,00	R\$ 15.300,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo – Serviços de Terceiros	R\$ 10.300,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 15.300,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 (trinta) dias após cada repasse.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins

de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistirá qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Barracão, 26 de abril de 2021.


Vânia V. Dias Zanela – Presidente CONSEPRO

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretária da Administração ☒ Aprovado () Reprovado

Data: 27/04/21 Assinatura: Camila Dallegret

12.2

12.2 A – Comissão de Seleção

☒ Aprovado () Reprovado

Data: 28/04/21 Assinatura: Deputado, Maurício F. Fabiani, Joice Zaneli

12.3 – Gestor da Parceria

☒ Aprovado () Reprovado

Data: 29/04/21 Assinatura: Aline Duarte

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

☒ Aprovado () Reprovado

Data: 30/04/21 Assinatura: [Assinatura]